



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 247 , DE 18 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/02/2008 as férias do servidor **RODRIGO PEREIRA DA CUNHA**, matrícula 1024, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, do Setor de Sistemas de Acompanhamento Processual, código FC-04, do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Informática, marcadas para o período de 07/02/2008 a 07/03/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 30/06/2008 a 14/07/2008 e 05/12/2008 a 19/12/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE